



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC	
Setor requisitante: Gabinete da Prefeita, Gabinete de Planejamento e Gestão e demais secretarias e setores da administração.	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	Matricula: 11833-8
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3010

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)
Contratação de forma parcelada de mão de obra para manutenção da frota municipal, compreendendo serviços de solda, torno, corte maçarico e afins, para atender as demandas de todas as secretarias do município de Campo Erê-SC.
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO
Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, resta comprovada a capacidade do mercado fornecedor e atender satisfatoriamente às necessidades demandadas.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">- O material adquirido deverá atender as especificações detalhadas no item 5, deste documento.- Deverá também fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa;- Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega da mão de obra em desacordo com as condições pactuadas;- Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:<ul style="list-style-type: none">I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.- Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.- Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
Município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada Secretaria desta prefeitura e memórias de cálculo.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Quant.	UN	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
1	1.000,00	H	Serviços de torno	R\$126,66	R\$126.660,00
2	1.000,00	LB	Serviços de solda tipo MIG	R\$119,33	R\$119.330,00
3	1.000,00	LB	Solda tipo eletrodo revestido	R\$118,33	R\$118.330,00
4	1.000,00	H	Corte com maçarico	R\$122,33	R\$122.330,00
5	5.000,00	KG	Ferro e aço para manutenção e reforço em caminhões, equipamentos rodoviários (maquinário pesado) e equipamentos agrícolas.	R\$63,33	R\$316.650,00
6	1.000,00	HR	Serviço fresa	R\$133,33	R\$133.330,00
TOTAL DO LOTE					R\$936.630,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é a seguinte:

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de prestação de serviços para manutenção das máquinas pesadas, caminhões, ônibus, vans, carros leves, grades de boca de lobo e manutenção de bens imóveis, para dar continuidade dos trabalhos.

Buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. Portanto, a solução é ser licitado por meio da modalidade Registro de Preço.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O planejamento do serviço deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.</p> <p>A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.</p>
10.	<p>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</p> <p>Para esta solução, não há necessidade de medidas prévias a celebração do contrato.</p>
11.	<p>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</p> <p>Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.</p>
12.	<p>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</p> <p>Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.</p> <p>No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do serviço, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.</p>
13.	<p>DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</p> <p>Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.</p> <p>Justificativa da Viabilidade em face da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção das máquinas pesadas, caminhões, ônibus, vans, carros leves, grades para boca de lobo e manutenção de bens imóveis, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura e Infraestrutura Rural e demais setores, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, na modalidade de registro de preço, haja vista tratar-se de uma compra de extrema necessidade, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.</p>
14.	<p>ANEXOS</p> <p>São anexo do presente ETP os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Orçamento- Parecer contábil- TR- DFD
15.	<p>RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</p> <p>Campo Erê-SC, 12 de setembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____ Allan Junior Lopes 11833-8</p>